



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 68/2025

Indica o funcionamento da farmácia do SPAM em regime de plantão aos finais de semana e feriados.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar o funcionamento da farmácia do SPAM em regime de plantão aos finais de semana e feriados, com o objetivo de garantir o acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais fora do horário comercial.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade atender às necessidades da população mais vulnerável, que, muitas vezes, enfrenta situações de emergência durante os finais de semana e feriados e não possui recursos financeiros para adquirir medicamentos em farmácias particulares, mesmo quando estes medicamentos constam no estoque da farmácia pública.

Sabemos que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, e que é responsabilidade do poder público garantir o acesso contínuo aos insumos básicos para a promoção da saúde e o alívio do sofrimento da população. Diante disso, solicitamos ao Executivo que estude a viabilidade da implantação de um sistema de plantão farmacêutico municipal, seja por meio de escalas, revezamento de servidores ou outra solução cabível, para que se evite que a falta de acesso ao medicamento comprometa o tratamento ou agrave o estado de saúde dos munícipes.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

Duas Barras, 07 de maio de 2025.

Rafael da Silva Fernandes

- Vereador -

(doc. assinado na via física)